



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 652/2019 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo nº 201900025027795.

RESOLVE:

Art, 1º ALTERAR a redação do § 7º do Art. 4º, da Portaria nº 301/2019 (6874048), que passa a vigorar com o seguinte texto:

§ 7º - A escala de que trata o caput deste artigo deverá ser dividida em turnos, de forma a estender, integralmente, ao horário de atendimento de cada Unidade Vapt Vupt, com 1 (um) profissional médico em cada turno.

Art. 2º - Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações, de Atendimento Institucional e de Infraestrutura, de Gestão, Planejamento e Finanças, Técnica e de Atendimento, Junta médica, Junta técnica e à Gerência de Credenciamento e Controle, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 01/08/2019, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8349700** e o código CRC **939B57B2**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900025027795



SEI 8349700